

## CONVOCATÓRIA ABRAPSO

Seleção da Editoria Científica para a Editora da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO)

### 1. A ABRAPSO

A Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) é uma sociedade sem fins lucrativos, fundada durante a 32ª Reunião da SBPC, no Rio de Janeiro, em julho de 1980. Fruto de um posicionamento crítico na Psicologia Social, desde a sua criação a ABRAPSO tem se constituído importante espaço para o intercâmbio entre estudantes de graduação e de pós-graduação, profissionais, docentes e pesquisadoras/es.

A ABRAPSO Editora tem por objetivo publicar livros na área da Psicologia Social, incluindo produções de natureza teórica, epistemológica, filosófica, metodológica, relatos de pesquisa e de intervenções.

A abertura de Processo Seletivo junto às/aos sócias/os da ABRAPSO atende as mesmas orientações resolvidas anteriormente em Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de novembro de 2017. A proposta selecionada para gestão da ABRAPSO Editora no quadriênio 2023-2026 será aprovada pelo Conselho Diretor e deverá ser referendada em Assembleia Geral da ABRAPSO.

### 2. Da convocatória

A convocatória está aberta em âmbito nacional às/aos sócias/os da ABRAPSO em dia com a anuidade referente ao ano de -2022.

### 3. Do objeto

A presente convocatória tem por finalidade selecionar proposta de gestão para a ABRAPSO Editora, quadriênio 2023-2026, cujas/os proponentes passarão a compor a Editoria Científica da mesma.

### 4. Das/os participantes

Poderão participar desta convocatória sócias/os da ABRAPSO, em dia com a anuidade 2022, e que preencham os seguintes requisitos:

- a) Possuir titulação de doutora/r;
- b) Ter experiência como pesquisador/a;
- c) Ter disponibilidade de tempo para o planejamento e execução de tarefas editoriais.

#### 5. Das atribuições da Editoria Científica

- a) Coordenar a política da Editora em consonância com a perspectiva da ABRAPSO;
- b) Manter o padrão de qualidade e caráter científico das publicações da ABRAPSO Editora;
- c) Divulgar a Editora da ABRAPSO entre suas/seus sócias/os e demais pesquisadoras/es no contexto nacional e internacional;
- d) Atuar em conjunto com o Conselho Editorial, inclusive, discutindo e encaminhando política de renovação do mesmo.
- e) Encaminhar relatórios anuais das atividades da ABRAPSO Editora aos associados em encontros nacionais da entidade.

#### 6. Da inscrição

O período de inscrições será de 10 de novembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022. As propostas deverão ser enviadas para o email [abrapso@abrapso.org.br](mailto:abrapso@abrapso.org.br) em documentos formato PDF, contendo os seguintes itens:

- a) Nome das/os proponentes, candidatas/os a Editoras/es científicos;
- b) Curriculum Lattes atualizado das/os proponentes. Aqui será considerada a produção dos últimos cinco anos;
- c) Carta de intenções, justificando o interesse e detalhando as condições para atendimento ao item 4 da presente convocatória;
- d) Proposta de trabalho para o quadriênio (detalhamento das propostas para efetivar as atribuições previstas no item 5);
- e) Declaração (institucional e/ou individual) atestando a disponibilidade de tempo para dedicação à Editora, bem como de recursos, conforme especificado no item 4 deste Edital.

#### 7. Da Seleção

A Comissão Julgadora será composta por quatro membros, sendo dois da Diretoria Nacional da ABRAPSO, a atual editora da ABRAPSO Editora e uma da antiga editoria. Os componentes da Comissão Julgadora são Hildeberto Vieira Martins, Lia Vainer Schucman, Andréa Zanella e Neuza Maria de Fátima Guareschi.

Os critérios para avaliação das propostas serão a análise dos documentos solicitados para a inscrição: Curriculum Lattes dos proponentes, declaração de disponibilidade de tempo e recursos, carta de intenções dos proponentes, qualidade e exeqüibilidade da proposta apresentada.

#### 8. Do resultado

O resultado da seleção será encaminhado pela Comissão Julgadora à Diretoria Nacional da ABRAPSO ao conselho diretor da entidade e homologado em Assembleia. O resultado será divulgado no site da ABRAPSO até dia 15 de fevereiro de 2022.

#### 9. Das deliberações finais

A comissão julgadora poderá se outorgar o direito de não escolher nenhuma proposta recebida, caso não contemplem o exposto na presente convocatória e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ABRAPSO.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2022.

Pela Diretoria Nacional da ABRAPSO, assina

Hildeberto Vieira Martins

Presidente da ABRAPSO Biênio 2022-2023